



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 654, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Substitui membros da Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.125/2013-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membro Efetivo	Membro Suplente	Representação da Área/Categoria
Jober Fernando Sobczak	Albanise Barbosa Marinho	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Vitória Ramos de Sousa	Francisca Sidma Ferreira de Souza	Técnico Administrativo
Andrea Gomes Linard	Lydia Vieira Freitas	Instituto de Ciências da Saúde
Márcio Flávio Moura de Araújo	Jeferson Falcão do Amaral	Instituto de Ciências da Saúde
Fábio Baqueiro Figueiredo	Sebastião André Alves de Lima Filho	Instituto de Humanidades e Letras
Larissa Oliveira e Gabarra	Ludmylla Mendes Lima	Instituto de Humanidades e Letras
Cleiton da Silva Silveira	Silvia Helena Lima dos Santos	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável
Maria Cristiane Martins de Souza	Carlos Alberto Cáceres Coaquirá	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável
Jean Carlo Silva dos Santos	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Hugo Consciência Silvestre	Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Aristeu Rosendo Pontes Lima	Sinara Mota Neves de Almeida	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Antônio Roberto Xavier	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Maria Clarete Cardoso Ribeiro	Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria Ivanilda de Aguiar	Andrezza Araújo de França	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR 203/2014, de 22 de abril de 2014.

*Andrea Gomes Linard*  
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria